

**Reunião ordinária pública****Ata n.º 03/2020****Data: 2020-02-03****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.18 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºs 25 A 31/2019 -----****BALANCETE -----****N.º 01 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2020 (140/PGEN/DAJA/2020) -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----****N.º 02 – APOIO À ATLETA PATRÍCIA SAMPAIO (2/PPRC/VHC/2020) -----****PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----****N.º 03 – BENEFÍCIOS PARA OS BOMBEIROS DA CORPORAÇÃO DE TOMAR (1/PPRC/DAJA/2020 - 48/DIVER/DAAOA/2013) -----****INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----****N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (3/PPRC/PR/2020) -----****GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR “TOMARINVESTE” -----**



- N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – candidatura para aquisição do lote 69 em regime de direito de superfície (309/ENTE/DAJA/2020) -----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 06 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE SANTA MARIA (7555/ENTE/DAJA/2019) -----**
- N.º 07 – FORNECIMENTO DO PROJETO DE BENEFICIAÇÃO DA VARIANTE À EM531 – liberação de depósito de garantia (2891/ENTE/DAJA/2014 - 90/CONPUB/DOM/2013) -----**
- N.º 08 – FORNECIMENTO DO PROJETO DE BENEFICIAÇÃO DA EN110, ENTRE A PRACETA ALVES REDOL E A ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL TOMAR– liberação de caução (442/ENTE/DAJA/2020 - 88/CONPUB/DOM/2013) -----**
- N.º 09 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PALIÇADA DE PROTEÇÃO À LEVADA – revisão de preços (19/EMPR/DOM/2020 - 32/CONPUB/DOM/2019)-----**
- N.º 10 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PALIÇADA DE PROTEÇÃO À LEVADA – Conta final (20/EMPR/DOM/2020 - 32/CONPUB/DOM/2019) -----**
- N.º 11 – EMPREITADA DE DESASSOREAMENTO DO LEITO DO RIO NABÃO – revisão de preços (17/EMPR/DOM/2020 - 30/CONPUB/DOM/2019) -----**
- N.º 12 – EMPREITADA DE DESASSOREAMENTO DO LEITO DO RIO NABÃO – Conta final (18/EMPR/DOM/2020 - 30/CONPUB/DOM/2019) -----**
- N.º 13 – EMPREITADA DE LIMPEZA DO RIO NABÃO NA ENVOLVENTE DO MOUCHÃO E RECONSTRUÇÃO DO AÇUDE DA RODA – revisão de preços (23/EMPR/DOM/2020) -----**
- N.º 14 – EMPREITADA DE LIMPEZA DO RIO NABÃO NA ENVOLVENTE DO MOUCHÃO E RECONSTRUÇÃO DO AÇUDE DA RODA– Conta final (24/EMPR/DOM/2020) -----**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- N.º 15 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP, NO ÂMBITO DO CENTRO DE MARCHA E CORRIDA (1/PPRC/DADJ/2020 - 2/PRADES/DADJ/2019) -----**
- N.º 16- UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sporting Clube de Tomar (277/ENTE/DAJA/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- N.º 17 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Associação Thomar Honoris (7595/ENTE/DAJA/2019 - 1/CEDESP/DADJ/2019) -----**
- N.º 18 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Associação Nacional de Artes Marciais (106/ENTE/DAJA/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**



N.º 19 – BALCÃO DO EMPREENDEDOR – registos de estabelecimentos de restauração e bebidas e de alojamento local (136/PGEN/DAJA/2020) -----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO CARNAVAL DA LINHACEIRA - Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira (1/PUBO/DAJA/2020 - 1/PUBLI/DAJA/2020) -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 21 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2019/2020 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (6.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (5.ª FASE) (4/ESPP/DEISA/2020 - 1/ADESC/DEISA/2019) -----

N.º 22 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, IP, PARA CRIAÇÃO DE BALCÃO DA INCLUSÃO (6735/ENTE/DAJA/2019 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 23 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento (24/JUEL/DGT/2020 - 508/EDIF/DGT/2014) -----

N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estudo de tráfego (555/JUEL/DGT/2019 - 335/EDIF/DGT/2019) -----

N.º 25 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (141/JUEL/DGT/2016 - 571/EDIF/DGT/2014) -----

N.º 26 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (94/EALV/DGT/2018 - 436/EDIF/DGT/2016) -----

N.º 27 – ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO E CULTURAL DA PEDREIRA (15/RJUE/DGT/2020 - 149/EDIF/DGT/2019) -----

N.º 28 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA DO CAMARÃO N.º 21 E 23 – Casa Pronta, Anúncio n.º 2108/2020 (452/ENTE/DAJA/2020 - 41/DIVER/DGT/2020)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 29 – APOIO AO 1.º PASSEIO TT CHARRUAS DO NABÃO – Centro de Reunião e Convívio do Povo da Zona dos Brazões (7642/ENTE/DAJA/2019)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 30 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO E COMBUSTÍVEL - Sport Club Operário de Cem Soldos (547/ENTE/DAJA/2019 - 2/ATIVEV/DTC/2019) -----

N.º 31 – FEIRA DE SANTA IRIA 2019 (10/PGEN/GELS/2020 - 1/DIVER/GELS/2019) -----



N.º 32 – TAXAS DE CONTROLO METROLÓGICO PARA 2020 (535/ENTE/DAJA/2020 - 2/METROL/DSUEV/2013)-----

N.º 33 – REALIZAÇÃO DO MERCADO E FEIRA SEMANAL DE TOMAR NO DIA 30 DE ABRIL DE 2020 (107/PGEN/GELS/2019 - 2/DIVER/GELS/2019)-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 34 – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO E07 DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – prorrogação do prazo para apresentação de propostas (130/CPUB/DF/2019- 35/CONPUB/DOM/2019)-----

N.º 35 – ENCERRAMENTO DE CONTA NO BANCO SANTANDER (583/PGEN/DF/2019)-----
EXPEDIENTE:-----

N.º 36 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita (372/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)-----

N.º 37 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas (492/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)-----

N.º 38 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (210/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)-----

N.º 39 – OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA AMEGA PARA 2020 (189/ENTE/DAJA/2020 - 26/ENTEXT/PR/2013)-----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público.-----

Esteve presente o Sr. Miguel Jorge, residente no largo cinco de Outubro, onde, devido às obras, se confronta com dificuldades de estacionamento; não fala na questão do barulho porque reconhece que as obras têm que se fazer, mas é vigilante no Hospital de Tomar, trabalha por turnos, e tem necessidade de estacionar a diferentes horas do dia e da noite, e a PSP anda numa caça à multa, de forma desenfreada, pelo que vem requerer a emissão de uma licença que lhe permita estacionar na zona envolvente à sua área de residência, onde também tenha alguma segurança. Deu nota de que, há dias, tinha o carro estacionado em local destinado a residentes e um soldado da paz, residente na rua do Castelo, telefonou para a polícia, que varreu a rua de alto a baixo; abordou as autoridades e conseguiu não ser multado, porque estava de saída para o trabalho, mas não pode continuar sem ter onde estacionar; não quer ser diferente dos outros, nem ter privilégios, mas precisa de ter alguma segurança tendo em conta as horas a que tem que sair ou regressar a casa.-----

A Sra. Presidente mostrou-se espantada com o que acaba de ser relatado porque foi

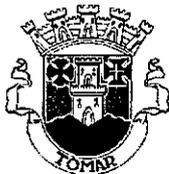


solicitado que houvesse tolerância nestas questões. Disse que vai analisar a situação e tentar arranjar uma solução, pedindo ao munícipe que venha falar consigo e com o departamento técnico que acompanha a obra. Referiu que não há necessidade de acrescentar dificuldades ao impacto que as obras em si causam e que é preciso haver bom senso.-----

Em articulação com os horários do munícipe, a reunião ficou desde logo agendada para o dia cinco de fevereiro, pelas onze horas. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente deu nota de que, no dia dez, vai realizar-se uma visita ao albergue destinado aos caminheiros do Caminho de Santiago, em Calvinos, que está concluído. Informou que as obras de requalificação da Várzea Grande estão a decorrer dentro dos prazos previstos no cronograma e que, entretanto, vai iniciar-se a construção dos passeios e as pavimentações, para que que o espaço não permaneça totalmente em estaleiro e em terra batida; foi solicitado aos serviços municipais que procedam à descarga de algumas carradas de tout-venant, e respetiva compactação, para minorar os efeitos das chuvas no pavimento da placa central, onde continuam a estacionar muitas viaturas, o que vai ser feito ao fim-de-semana, quando a carga de viaturas estacionadas é menor, com recurso a trabalho extraordinário. Deu nota de que se chegou a acordo com a IP Património quanto às áreas a ocupar para criação de estacionamento ao longo da avenida António Fonseca Simões, em espaço junto à linha férrea; a minuta de protocolo está a ser avaliada pelos serviços jurídicos daquela entidade e terá também que ser aprovada pela Câmara Municipal, para que possam dar início, por administração direta, às obras que permitirão dotar o espaço de trezentos e oitenta lugares de estacionamento gratuito; já existe um portão e será construído um outro junto à rotunda da GNR; numa primeira fase, o pavimento será em terra compactada e só mais tarde será realizado o sistema de drenagem e a pavimentação em asfalto. Informou que a obra de requalificação da avenida Nuno Álvares Pereira regista um atraso de dois meses, motivado pela sua execução com o saneamento em carga; em dias de chuva, devido aos sistemas unitários, as águas pluviais que correm nas condutas não permitem a realização de quaisquer trabalhos; contrariamente ao que se tem dito, é este o motivo e não qualquer erro de projeto ou de construção; dois dos quatro troços da área da obra estão completamente concluídos pelo que foi solicitado ao empreiteiro que, a exemplo do que vai ser feito na Várzea Grande, comecem a ser executados os passeios no(s) troço(s) que fiquem completo(s) em termos de infraestruturas para se dar início à pavimentação; acrescem daí custos para o



empregueiro, que pede trabalhos a mais, e ainda não chegaram a acordo. Referiu que a obra vai entrar numa fase complicada devido à obra a realizar pela GALP para retirada dos depósitos das antigas bombas de gasolina, para evitar contaminação de solos, que reveste alguma complexidade e exige cuidados acrescidos por haver partes dos depósitos agarradas às fundações de prédios. Reconheceu que as obras trazem constrangimentos, sobretudo para os moradores e para quem tem negócios na área de intervenção, mas são necessárias e espera-se conseguir recuperar o atraso.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, como responsável pelos recursos humanos do Município, para prevenir que a situação possa ser abordada, de forma inapropriada, nalgum blogue, ou nas redes sociais, pretende transmitir publicamente que foi detetada uma situação com um funcionário, de um eventual recebimento ilícito de valores por determinados serviços; a situação foi-lhes reportada e, a ser verdade, indicia uma situação de crime pelo que o Município denunciou a situação ao Ministério Público, ao mesmo tempo que, internamente, está a avançar com um processo de averiguações conducente a um eventual procedimento disciplinar; é o que pode dizer nesta fase, até para não condicionar aquilo que venha a ser a investigação e o processo do Ministério Público. -----

O Sr. Vereador José Delgado manifestou satisfação pelo estacionamento na zona da estação ferroviária estar a correr bem e na fase de protocolo; foi uma proposta do Partido Social Democrata, mas o mais importante é que haja uma alternativa de estacionamento em Tomar; sabem que, com as obras de requalificação em curso, existe alguma diminuição de lugares de estacionamento e esta é uma oportunidade para terem estacionamento com proximidade e com qualidade; desejam agora que as obras sejam rápidas e que o equipamento fique ao serviço da população de Tomar e de quem os visita porque está num ponto estratégico. Na senda da preocupação que têm manifestado relativamente a questões de segurança, referiu que teve conhecimento de várias situações de assaltos a pessoas na rua, realizados por especialistas no roubo de ouro, por esticção ou com recurso a conversa mole; a crescer aos assaltos nas casas que estão isoladas nas aldeias, acontece agora, com frequência, esta novidade em Tomar; as pessoas ainda acreditam e quem o faz sabe bem como fazer, o que os leva novamente à questão da polícia à vista; não têm polícias à vista e não há pares de polícia na cidade, ou poucas vezes acontece; geralmente, estão escondidos para fazer aquilo que todos sabem e, se há meios para estarem escondidos a multar quem passa em velocidade, também deveria haver meios disponíveis para haver polícia à vista em Tomar; hoje, estava uma mota na rotunda e as pessoas têm mais cuidado, é visto como um aviso para todos; esta



situação devia ser avaliada para poder ter resolução; quem pratica estes atos sabe bem quem atacar e, geralmente, são pessoas de mais idade, mais indefesas, que não conseguem ter a reação suficiente e, também, às vezes, não convém reagir, porque não se sabe o que vem do lado de lá; sabem quais são as dificuldades, mas precisavam de ter mais polícia à vista, mais polícia a circular a pé na cidade com regularidade; têm que ficar preocupados por estarem a acontecer situações destas com mais frequência, levadas a cabo por pessoas que não são da cidade, e precisam de fazer alguma coisa; não sabe se a questão da videovigilância que esteve para avançar noutros tempos, e depois parou, poderia resolver, mas há cidades que têm e pensa que, através da Comunidade Intermunicipal, poderia haver um programa/candidatura para que, nas zonas mais problemáticas, pudesse haver um sistema eficaz de videovigilância; prevenir é o caminho e mais vale prevenir e fazer algum investimento do que chorar, quando já for tarde. Referiu que muito se tem falado em Tancos, mas, pelo menos até agora, não viu nenhuma mensagem do Governo em querer caminhar para um aeroporto civil ou para um aeroporto civil-militar em Tancos; seria uma nova oportunidade para a coesão do território, que envolve o Alentejo, as Beiras, a Lezíria e, no fundo, todo o Ribatejo, com especial incidência no Médio Tejo, e era muito bom que acontecesse; foi notícia que a CIMT está a fazer um estudo para analisar e ver quais são as potencialidades desta situação e é preciso saber se existe ou não oportunidade para que isto seja uma realidade, ou se é um estudo para manifestarem a força política entre toda a comunidade no sentido de quererem que o equipamento venha para a região; as infraestruturas existem e seria muito bom que se tornasse realidade, mas o que perguntam é quando vai ser implementado o estudo de viabilidade e qual o seu grande objetivo, se existem alguns sinais por parte do Governo para que isso possa ser uma realidade, ou se é apenas um estudo para poder fazer o caminho de fazer pressão para que seja uma realidade no futuro.-----

A Sra. Presidente referiu que estão atentos e a acompanhar a situação abordada no início da intervenção do Sr. Vereador, reportada pelos comerciantes, estando marcada para quarta-feira uma reunião com a PSP e com a ACITOFEBA. Frisou que podem ter toda a boa vontade em relação à videovigilância, mas, quem tem acompanhado as notícias, verifica que foram chumbados pela Comissão Nacional de Proteção de Dados os últimos processos de alguns municípios que a solicitaram, processos que são sempre despoletados pela PSP e instruídos com uma série de pareceres; o Governo tem que decidir o que é que quer e, se a videovigilância pode ter um papel dissuasor, tem que criar condições para que ela exista; Tomar tem as câmaras instaladas, não tinha que fazer investimentos, preparou e instruiu um



processo para obter autorização, com os pareceres favoráveis da PSP, e não teve autorização para estarem ativas fora do período de realização da Festa dos Tabuleiros, quando ocorre uma concentração de muita gente. No que se refere a Tancos, referiu que é inegável que a infraestrutura existe e que o Governo ainda não foi claro em relação ao que é que ali vai ser feito; antes que isso aconteça, a região tem que marcar uma posição; o país é pequeno e os recursos são tão escassos que não podem estar a construir aeroportos em todo o lado, têm que ser pragmáticos e tem que haver alguma razoabilidade e realismo; não estão em oposição ao aeroporto do Montijo, a Monte Real ou a Coimbra, que vem com a ideia peregrina de construção de um novo aeroporto; o que dizem é que têm uma infraestrutura com uma pista de dimensão igual à pista do Montijo, com corredores de acesso validados (se são para a aviação militar também são para a aviação civil); o estudo foi adjudicado a semana passada e estão pedidas reuniões aos Ministros da Defesa e das Infraestruturas; pretendem dar conta de que têm condições para receber aqui o conjunto de serviços do Ministério da Defesa que vão ser deslocados com o aeroporto do Montijo; querem manter a estrutura militar no território, cuja presença é muito importante e dinamiza muito as economias de um conjunto vasto de concelhos da região, mas é possível a coabitação com a aviação civil seja ela de carga, voos charters, aviação civil low cost, ou outra; por outro lado, fala-se no aeroporto de Monte Real há uma série de anos, tendo a região, e bem, constituído um grupo de pressão, mas a decisão tem que ser do Governo, até porque Monte Real é base NATO, que não é compatível com aviação civil, e, sendo essa a opção, julga que o país não tem dinheiro para construir uma nova base NATO e ficaria apenas com uma, na zona de Aveiro; por outro lado, a zona do Médio Tejo é muito mais central do que a zona oeste, a nível nacional e ibérico, oferece proximidade da linha ferroviária (se querem diminuir as emissões de CO₂, a ferrovia tem que ser uma aposta em termos de transporte), e um dos maiores intermodais do país no Entroncamento/Riachos, reunindo condições para assegurar a ligação da ferrovia em termos de cargas e de passageiros; entendem haver condições para a coabitação entre aviação militar e civil até para rentabilizar as infraestruturas que existem em Tancos; entendem que reúnem condições de centralidade e que o investimento que o país iria fazer n Base Aérea de Tancos seria facilmente rentabilizado, investimento que poderá até ser feito por privados na questão da aviação civil, e isso tem que ser debatido. Deu nota de que a CIMT vai promover um conjunto de debates sobre a matéria, o primeiro dos quais está marcado para dia cinco, pelas vinte e uma horas, no centro cultural da Barquinha; as coisas têm que ser discutidas porque, se nada fizerem, nada acontece; não têm o sim garantido, o que têm garantido é um não,



mas, pelo menos, tentaram; caso não opte por Tancos, o Governo vai ter que decidir o que é que vai fazer às infraestruturas que cada vez têm menos ocupação e se estão a degradar, o que também é uma questão nacional, sendo certo que este caminho foi decidido, por unanimidade, pelos treze autarcas da Comunidade Intermunicipal, independentemente da cor política.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que tiveram conhecimento de que as faturas dos SMAS, que deveriam respeitar ao período de vinte e três de dezembro a trinta e um de dezembro, têm vindo com valores muito superiores ao que é habitual; da análise que fizeram, pareceu-lhes que não houve uma leitura para encerrar o ano e foram fechadas as faturas com valores referentes ao período entre dez e catorze de janeiro; as pessoas têm querido reclamar, pelo menos perguntar o que é que se passa, e têm tentado telefonar para o número que vem na fatura, mas a chamada é encaminhada para um sistema eletrónico que identifica a Tejo Ambiente e depois cai. Perguntou o que é que aconteceu, como é que vai ser corrigido o lapso que entendem ter acontecido na faturação e como é que os clientes vão poder ser ressarcidos. Deu nota de que os dois canteiros que ladeiam a escada de acesso à estação de caminhos de ferro estão num estado vergonhoso e cheios de lixo (papeis, sacos de plástico, garrafas, tudo e mais alguma coisa); não se compreende que assim estejam porque, com meia hora de limpeza, apresentariam outro aspeto; embora os tomarenses sejam mais importantes, é uma vergonha que quem chega e quem sai da cidade se depare com aquela situação; julga que não há necessidade de estar à espera da conclusão das obras da Várzea Grande para limpar e por terra naqueles dois canteiros, para que apresentem outro aspeto. Referiu que, quando foram apresentadas as contas da Festa dos Tabuleiros foi referido que estariam por encerrar alguns pagamentos para depois serem apresentadas as contas definitivas, que ainda aguardam. Em complemento ao que foi dito pelo Sr. Vereador José Delgado sobre Tancos, referiu que ficam satisfeitos que se venha a debater de novo um assunto que já tinham tentado levantar há cerca de um ano; em março de dois mil e dezanove, o Partido Social Democrata tentou trazer a debate a possibilidade de o Aeroporto de Tancos tendo realizado um colóquio sobre essa temática no Museu da Levada, que, na altura, entenderam ter proporcionado um debate muito útil; infelizmente, a única pessoa do Partido Socialista que esteve presente foi o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, mas contou com a participação de pessoas muito entendidas no assunto, entre as quais representantes da Associação Ambientalista Zero, o piloto e ex-controlador aéreo João Roque e o General Vilela Cardoso, que defenderam que, para a região, seria muito útil aproveitar a Base de Tancos para outros fins; finalmente, são agora tidos em



consideração, mas já desde essa altura que devia ter sido pressionado o Governo para olhar também para essa possibilidade. -----

A Sra. Presidente referiu que, se vão por política na questão de Tancos terá que dizer que foi o próprio Partido Social Democrata que, em grandes cartazes, veio defender o aeroporto do Montijo e foi o primeiro a dizer que o aeroporto seria ali sem estudar outras hipóteses. Salientou que não há envolvimento de questões políticas nesta situação porque, se assim acontecer, os autarcas não se entendem, e com razão; se, há um ano atrás, o PSD considerava que Tancos era tão importante, a questão que tem que colocar é porque é que não fizeram um lobby e manifestaram essa importância, porque não chega fazer um debate público e depois parar; estão todos de acordo que Tancos tem que ter outra utilização e vão todos trabalhar para isso, e está claro na Comunidade Intermunicipal que não se vai falar do passado e que é o futuro que importa; estão todos de acordo que, na Base Aérea de Tancos, haja coabitação da aviação militar e da aviação civil e é esse o caminho que vão fazer, iniciando desde já um conjunto de debates públicos. Perguntou o que é que foi feito depois desse debate, porque há que ser consequente com aquilo que se faz e se defende; compreende que o partido que esteja na oposição tem uma menor margem de manobra, mas não deixa de a ter. Relativamente às contas da Festa dos Tabuleiros, disse que vinham mencionadas todas as despesas e apesar de faltar o pagamento de algumas delas, o valor total estava lá, mas vai rever o caso que submeteu à reunião para verificar. Informou que os canteiros junto à estação ferroviária não são espaço público e a Câmara não tem competência para os arranjar, mas, nas várias visitas que fizeram ao local a propósito da questão do estacionamento, fizeram sentir à Infraestruturas de Portugal a conveniência de, face ao projeto de requalificação da Várzea Grande, algo ser feito para assegurar a ligação entre os espaços e esperam que a entidade o faça. No que se refere à faturação dos SMAS, deu nota de que a situação foi detetada na semana passada, porque houve clientes que reclamaram, e foi de imediato corrigida; a faturação é feita por uma empresa externa e cada ciclo demora cerca de três semanas; o ciclo de faturação referente ao mês de dezembro terminou a dezassete de janeiro e, contrariamente ao que estava acordado, a empresa teve em conta as leituras dadas pelos clientes até essa data, mas já foram dadas instruções para serem repostos os valores corretos a trinta e um de dezembro e o dinheiro vai ser repostos nos casos em que a tal haja lugar, dado que, sendo os SMAS e a Tejo Ambiente empresas diferentes, não é possível o acerto de contas. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que gostam muito de falar do passado nalgumas coisas



e noutras próbem que se fale no passado, o que é uma coisa fantástica, como se o passado tivesse sido há muito tempo; estão a falar de uma coisa que aconteceu há um ano, de um colóquio que aconteceu e que, por acaso, foi do PSD, mas não são os partidos que estão aqui em causa porque, como referiu, na altura, muitas pessoas, muitas das quais não tinham nada a ver com nenhum partido político, defendiam, e defendem, Tancos; já nessa altura mostravam grande empenho em que isso acontecesse e, se nessa altura, tivessem todos tido mais persistência, se calhar, estariam agora num ponto mais avançado; é simplesmente isso que quer destacar até porque o resto não é importante; o que é importante é que muitos deles entendem que seria muito bom para a região que essa opção fosse possível, e deve ser defendida "com unhas e dentes".-----

A Sra. Presidente referiu que o grupo que participou no debate também falou consigo, mas as coisas fazem-se em negociação com os outros doze municípios e as negociações fazem-se negociando.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que não compreendeu bem a explicação dada pela Sra. Presidente sobre o atraso na obra de requalificação da avenida Nuno Álvares Pereira, concretamente se houve ou não houve erro de projeto ou de obra, como se fala.-----

A Sra. Presidente reiterou que não há nenhum erro de obra ou de projeto, e que o atraso, que se está a tentar recuperar, se deve à existência de sistemas unitários e à realização dos trabalhos com a rede em carga, para além de que estão a negociar com o empreiteiro para começar a limpar o espaço da obra e reforçar o número de trabalhadores.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos sugeriu o reforço da informação sobre os constrangimentos de trânsito na cidade em consequência das obras porque não basta publicitar no facebook, até porque é uma rede social que não abrange a totalidade da população, devendo ser igualmente colocada no site do município, em outdoors no local da obra e enviada por SMS, e-mail ou carta a quem tenha cartão de residente no centro histórico, cumprindo sempre o regulamento de proteção de dados.-----

A Sra. Presidente disse que isso não é possível porque as obras são dinâmicas; na sexta-feira, aprovou o plano de sinalização temporária da obra da Várzea Grande para o mês de fevereiro, mas é natural que venham a ser introduzidas modificações e alterações; podem reforçar a informação, mas não podem utilizar a base de dados dos residentes para informar das alterações de circulação em obra, porque são fins diferentes daqueles para que foram criadas, sendo certo que só a base de dados das piscinas está registada e de acordo com a lei



da proteção de dados. Referiu que vão tentar divulgar mais, dentro dos condicionalismos que têm que observar. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que o facebook ainda é a rede social mais utilizada; têm esses números e sabem quantas pessoas acedem ao site e quantas acedem à página de facebook do município, utilizado para aquela comunicação mais imediata, se bem que praticamente tudo o que é colocado no facebook é colocado no site. Referiu que qualquer pessoa, tomarense ou não, pode subscrever a newsletter do município, mediante inscrição no site, passando a receber essa informação e este tipo de comunicações no seu e-mail; é a melhor maneira de receber informação do município e deixa o repto a todos para promoverem a respetiva subscrição. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que o sistema de comunicação com a população envolvente a estaleiros tem que ser eficaz e na hora, sendo a forma usual a comunicação no local, o encaminhamento de pessoas e equipamentos no estaleiro e a comunicação escrita colocada no correio pelo empreiteiro, com a antecedência de oito ou quinze dias a avisar o que quer que seja que vá acontecer, que é uma forma expedita, eficaz e com custo praticamente nulo; não é preciso inventar o que já está inventado e com eficácia; tudo o resto é informação que é importante, mas não chega com eficácia ao público que querem atingir, nomeadamente o que reside ou labora nas zonas confinantes aos estaleiros. Reportou que, a semana passada, algumas pessoas lhe disseram desconhecer que os trabalhos iam avançar rapidamente na rua dos Arcos, junto dos seus estabelecimentos e habitações. -----

A Sra. Presidente agradeceu a informação, que será transmitida à fiscalização da obra. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos perguntou se há levantamento das situações de danos causados pela tempestade Elsa e o que está a ser feito. -----

A Sra. Presidente informou que, em duas freguesias do concelho, se registaram danos em estradas municipais da responsabilidade da Câmara e em caminhos vicinais, que são competência das juntas de freguesia, cuja reparação a Câmara vai assumir; já se iniciaram os trabalhos de reparação por administração direta e foi pedido aos serviços que estabeleçam prioridades para as intervenções tendo em conta as questões de segurança, para habilitar à respetiva calendarização no plano de obras. Deu nota de que, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, também foi elaborado o levantamento das situações verificadas, que foi encaminhado para a ANMP, tal como solicitado, e vai, entretanto, ser reencaminhado para o gabinete da Sra. Ministra. Referiu que estão a pedir apoio financeiro para as obras, mas a verdade é que as verbas inscritas no Orçamento do Estado, no Fundo de Emergência



Municipal, se destinam a compromissos do Lesley, ocorrido há um ano, e não vão ficar à espera. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos apresentou uma proposta para que, em articulação com a organização, se convidem a visitar Tomar os participantes no V Encontro de Investidores da Diáspora, a realizar em Fátima, entre os dias nove e doze de dezembro.-----

A Sra. Presidente referiu que proposta será discutida e votada na próxima reunião sendo certo que a Comunidade Intermunicipal participa na organização do evento porque reconheceu a importância desta iniciativa para o seu território e apoiou a candidatura do município de Ourém; está agendada uma reunião com a Sra. Secretária de Estado das Comunidades para preparação do evento e pretendem que haja visitas sociais ao território para que este também possa ganhar com o evento, que tem efetivamente uma grande dimensão junto da diáspora.--

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente foi confrontada com a presença de cidadã que pretendia expor um assunto do seu interesse, sendo que não havia registo da sua inscrição para o efeito, como é devido, alegadamente efetuada junto de trabalhador(a) municipal que a interessada não conseguiu identificar. **Não tendo havido oposição dos eleitos, a Sra. Presidente abriu uma exceção e permitiu a intervenção da munícipe, em representação da Sra. Rosa Maria Brites,** dona de um estabelecimento na rua Corredoura do Mestre, em Palhavã de Cima, arrendado para fabrico de enchidos. É sua pretensão a criação no local de um lugar para cargas e descargas para evitar que as viaturas pesadas, por falta de espaço, devido às viaturas estacionadas, causem danos ao telhado, como já aconteceu por três vezes, conforme já foi transmitido ao Senhor Presidente da Junta. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu nota de que exarou despacho num pedido de criação de lugar para cargas e descargas, formulado pelo próprio estabelecimento, ou pela Junta de Freguesia, sendo certo que não é obrigatório um lugar para cargas e descargas à porta de todos os estabelecimentos e que os serviços vão analisar a situação, até porque, segundo percebeu, existe no local lugar de estacionamento. -----

A munícipe confirmou que, no lado esquerdo, existe lugar de estacionamento, mas está sempre ocupado e, sendo o lancil do passeio muito alto, o camião não consegue evitar bater no telhado. -----

A Sra. Presidente referiu que existindo um pedido para criação do lugar para cargas e descargas, o resultado da análise dos serviços será comunicado ao particular ou à Junta de Freguesia, consoante a origem do pedido. -----



De seguida, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia tendo a Sra. Presidente apresentado, para aprovação, as atas das reuniões realizadas nos dias vinte e oito e trinta e um de outubro; onze e vinte cinco de novembro; nove, dezasseis e vinte e três de dezembro de dois mil e dezanove, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não terem estado presentes nas respetivas reuniões, o Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não participou na aprovação das atas das reuniões de vinte e oito e trinta e um de outubro, a Sra. Presidente não participou na aprovação da ata da reunião de onze de novembro, e a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não participou na aprovação da ata da reunião realizada a nove de dezembro. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro euros, noventa e cinco cêntimos (3.458.844,95€) em Operações Orçamentais, e cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco euros, cinquenta e oito cêntimos (178.325,58€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2020 -----

Este assunto foi retirado da ordem do dia, para reanálise.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 02 – APOIO À ATLETA PATRÍCIA SAMPAIO -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

"A atleta Patrícia Sampaio, já homenageada pelo município, é judoca da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais tendo, apesar de ainda jovem, excelentes prestações contando com vários títulos nacionais e internacionais. -----

Atendendo às prestações da atleta não apenas de carácter desportivo, mas também acrescida pela sua postura e personalidade, sendo dessa forma igualmente contributo para a promoção de Tomar e da nossa comunidade; -----



Reconhecendo o enorme esforço e dedicação de muitos anos desta jovem, sendo exemplo de determinação e vontade para muitos outros jovens e cidadãos em geral; -----
Sabendo que apesar da notoriedade já alcançada, e de alguns apoios recebidos, são muitos os gastos provenientes deste trabalho, quer por via das muitas viagens a que está obrigada, quer dos custos inerentes ao dia a dia de uma atleta de alta competição – custos para os quais, a entidade que representa não tem capacidade para contribuir de forma mais ampla; -----
Considerando que tem sido em grande medida a sua família, também com algumas dificuldades, o principal suporte financeiro ao longo dos anos; -----
Sabendo que apesar dessas dificuldades, e dos vários convites recebidos por parte de clubes nacionais, e até de um ou outro município por via desses clubes, a atleta tem resistido e mantendo-se afeta ao seu clube de coração, a já referida SFGP;-----
Porque para além da já referida e evidente notoriedade que advém das excelentes prestações e dos “palcos” que a Patrícia Sampaio empresta a Tomar, e apesar de termos tido já noutra modalidade dois atletas nabantinos a alcançar a condição de olímpicos, a atleta será, como acreditamos, a primeira a fazê-lo competindo nesse momento por um clube nabantino; -----
Proponho, a exemplo do verificado noutros municípios, a atribuição de um apoio extraordinário de 4000€ a entregar em 4 tranches à atleta e até à realização dos Jogos Olímpicos, desde que até ao momento do pagamento de cada tranche, a mesma mantenha a condição de afetação a uma instituição tomarense.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

N.º 03 – BENEFÍCIOS PARA OS BOMBEIROS DA CORPORAÇÃO DE TOMAR-----

Foi presente a seguinte proposta dos senhores vereadores do Partido Social Democrata:

“Os bombeiros têm um papel fundamental nas comunidades onde atuam. Em Tomar a atual corporação teve na sua génese um corpo de salvação pública, tendo atualmente bombeiros formados para as diversas ações que desempenham.-----

Em Tomar, temos um Corpo de Bombeiros misto, sendo uns do quadro efetivo da Câmara Municipal e outros voluntários que exercem os seus serviços em períodos noturnos, aos feriados e domingos de forma gratuita ou com remuneração simbólica. Os bombeiros voluntários são a manifestação clara dos valores que se deseja para uma comunidade em que



o bem-estar e o sentido de coletivo suplantam o individualismo e contribuem para a edificação de uma sociedade solidária.-----

É unânime que os Bombeiros prestam um louvável trabalho às populações, executando com colossal bravura e altruísmo tarefas fundamentais desde a emergência pré-hospitalar, combate a incêndios, proteção e socorro de pessoas e animais em perigo, salvaguarda de bens, entre outros.-----

Esta corporação tem sofrido grandes perdas na sua composição quer por saída de bombeiros para a reforma quer por falta de entrada de novos para a corporação. A Câmara não tem sido capaz de estancar a sangria de saídas tornando-se o caso muito grave, no nosso entender.----

Verificamos que a Câmara acabou praticamente com o transporte de doentes, e mesmo para as situações de emergência não temos tido resposta adequada. -----

A corporação de Tomar já foi um exemplo para outros concelhos, já socorreu nos concelhos vizinhos, mas agora encontra-se muitas vezes à mercê da boa vontade de outras corporações para nos socorrerem. Temos tido imensos exemplos de pessoas que conhecemos a quem não é prestado socorro por bombeiros de Tomar e têm que aguardar que os bombeiros de outros concelhos o façam. -----

Não podemos ficar indiferentes a esta situação. -----

Somos um território vasto, com uma área de 351,2 km² e com cerca de 37 mil habitantes.----

Composto por uma população cada vez mais envelhecida e com necessidades específicas quanto ao socorro pré-hospitalar. Não teremos capacidade para responder a todas as situações, mas poderemos ter um Corpo de Bombeiros adequado e capaz de responder às nossas necessidades.-----

Os Bombeiros são técnicos qualificados, com formação adequada, com competências diferenciadas, indispensáveis na nossa sociedade e têm que ser reconhecidos como tal.-----

Por isso o PSD pretende que o executivo inicie uma "revolução" na nossa Corporação de Bombeiros. Para isso é necessário investir tempo e dinheiro.-----

Só assim podemos colher os frutos numa área que muitas vezes não pode esperar. Aqui não pode haver cortes permanentes e cegos. -----

Assim, solicitamos que o executivo faça um balanço profundo do que está a correr mal, elabore um plano de execução urgente.-----

A nossa proposta é estabelecer por via normativa um conjunto de Benefícios para os Bombeiros da Corporação de Tomar. Aliás como vem sendo feito em imensos concelhos. -----



Os referidos benefícios passam por atribuir um Cartão Social do Bombeiro e um Regulamento de Regalias Sociais que incluem: -----

- Reembolso do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) liquidado, referente a um prédio urbano, destinado a habitação própria e permanente do bombeiro;-----
- Para quem não tenha habitação própria, beneficiar de uma contribuição municipal de apoio à renda, cujo montante seja igual à média dos IMI's devolvidos; -----
- Seguro de Saúde ou apoio ao seguro de saúde para o bombeiro/a e respetivo agregado familiar; -----
- Descontos de 10% na água e saneamento a decidir pela Tejo Ambiente;-----
- Acesso gratuito aos equipamentos do Complexo Desportivo Municipal de Tomar;-----
- Prioridade na atribuição de habitação social, promovida pela Câmara Municipal de Tomar, quando em igualdade de condições sociais e de candidatura; -----
- Beneficiar das participações inerentes à atribuição do escalão A, no âmbito da ação social escolar, aos descendentes diretos dos bombeiros, independentemente do escalão do abono de família de que forem beneficiários; -----
- Encaminhamento jurídico em processos motivados por factos ocorridos no exercício de funções, apoio jurídico, administrativo e psicológico gratuito ao agregado familiar dos bombeiros do concelho em processos de carácter social, decorrentes da morte do elemento nas suas funções de voluntariado; -----
- Apoio financeiro para pagamento de propinas escolares para Bombeiros que frequentem o ensino superior sempre que não beneficiem deste apoio por outros meios; -----
- Apoio financeiro para pagamento de propinas escolares para os descendentes diretos dos bombeiros que frequentem o ensino superior, sempre que não beneficiem deste apoio por outros meios; -----
- Redução de 30% nas tarifas fixas de consumo de água, saneamento e resíduos, para consumidores domésticos a decidir na Tejo Ambiente;-----
- Redução de 15% das taxas municipais urbanísticas. -----

Todas as medidas apresentadas serão um incentivo para o aparecimento de novos Bombeiros para a nossa corporação e a melhoria do serviço prestado pelos mesmos. Com o aumento de número de bombeiros será possível voltar a facultar aos Tomarenses o serviço de transporte de doentes que permitirá ter rentabilidade muito significativa sendo que estas regalias oferecidas terão impacto nulo ou insignificante em termos de custos.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, deliberou, por



maioria de quatro votos contra da Sra. Presidente, da Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e dos Srs. Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Hélder Duarte Henriques, não aprovar a referida proposta. -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, nos meses de dezembro e janeiro, ao abrigo das alíneas y), qq), e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR “TOMARINVESTE”:-----

N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – candidatura para aquisição do lote 69 em regime de direito de superfície -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 15/2020 do Gabinete de Apoio ao Investidor “TomarInveste”, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a avaliação da candidatura apresentada pela Gestorigam, PT Building Solutions, limitada, para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 69 do Parque Empresarial de Tomar, nos termos do disposto no artigo 10.º do respetivo regulamento. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a candidatura da empresa Gestorigam para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 69 do Parque Empresarial de Tomar, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 06 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE SANTA MARIA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 171/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a intervenção em espaços da Unidade de Saúde Familiar de Santa Maria, conforme solicitado, com o custo de 206,98€ (duzentos e seis euros, noventa e oito cêntimos) para o município.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



despacho que autorizou a intervenção em espaços da Unidade de Saúde Familiar de Santa Maria.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – FORNECIMENTO DO PROJETO DE BENEFICIAÇÃO DA VARIANTE À EM531 – liberação de depósito de garantia-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação do valor de 3.740,00€ (três mil, setecentos e quarenta euros), depositado pela SIGMARQ, limitada, na Caixa Geral de Depósitos, como garantia do contrato de fornecimento do projeto de beneficiação da Variante à EM531, outorgado a 16 de abril de 2008, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 4785/2015 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar o referido depósito de garantia.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – FORNECIMENTO DO PROJETO DE BENEFICIAÇÃO DA EN110, ENTRE A PRACETA ALVES REDOL E A ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL TOMAR– liberação de caução-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação da garantia bancária prestada pela SIGMARQ, limitada, no âmbito do contrato de fornecimento do projeto de beneficiação da EN110, entre a Praceta Alves Redol e a Rotunda da Zona Industrial de Tomar, outorgado a 27 de julho de 2007, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 392/2020 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar a garantia bancária n.º 125-02-1202244 do Millennium BCP, no valor de 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PALIÇADA DE PROTEÇÃO À LEVADA – revisão de preços-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 493/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, a título provisório, relativo à empreitada de construção de paliçada de proteção à Levada, adjudicada a Tomarmove Unipessoal, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, a título provisório, sem valores a reportar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PALIÇADA DE PROTEÇÃO À LEVADA – Conta final-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 494/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final provisória da empreitada de construção de paliçada de proteção à Levada, adjudicada a Tomarmove Unipessoal, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada, a título provisório, no valor de 19.505,59€ (dezanove mil, quinhentos e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), onde se inclui o IVA correspondente. - Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – EMPREITADA DE DESASSOREAMENTO DO LEITO DO RIO NABÃO – revisão de preços-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 458/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, a título provisório, relativo à empreitada de desassoreamento do leito do Rio Nabão, adjudicada a Tomarmove Unipessoal, limitada, pelos fundamentos apresentados.--

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, a título provisório, sem valores a reportar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – EMPREITADA DE DESASSOREAMENTO DO LEITO DO RIO NABÃO – Conta final-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 460/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta



final provisória da empreitada de desassoreamento do leito do Rio Nabão, adjudicada a Tomarmove Unipessoal, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada, a título provisório, no valor de 42.294,00€ (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro euros), onde se inclui o IVA correspondente.-----

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – EMPREITADA DE LIMPEZA DO RIO NABÃO NA ENVOLVENTE DO MOUCHÃO E RECONSTRUÇÃO DO AÇUDE DA RODA – revisão de preços-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 535/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, a título provisório, relativo à empreitada de limpeza do Rio Nabão na envolvente do Mouchão e reconstrução do açude da roda, adjudicada a Tomarmove Unipessoal, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, a título provisório, sem valores a reportar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – EMPREITADA DE LIMPEZA DO RIO NABÃO NA ENVOLVENTE DO MOUCHÃO E RECONSTRUÇÃO DO AÇUDE DA RODA– Conta final-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 536/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final provisória da empreitada de limpeza do Rio Nabão na envolvente do Mouchão e reconstrução do açude da roda, adjudicada a Tomarmove Unipessoal, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada, a título provisório, no valor de 12.084,00€ (doze mil, oitenta e quatro euros), onde se inclui o IVA correspondente, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro. -----



Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 15 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP, NO ÂMBITO DO CENTRO DE MARCHA E CORRIDA-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 98/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, estabelecendo os termos e condições em que as partes se comprometem a desenvolver e manter no funcionamento do Centro de Marcha e Corrida momentos de acompanhamento presencial dos utilizadores e o necessário planeamento das suas atividades.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16- UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sporting Clube de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 58/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 1 de fevereiro, para realização de Gala de Patinagem Artística, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Associação Thomar Honoris-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 101/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo



Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 7 de março, para realização do II Torneio Nacional de Jogo do Pau Português, conforme solicitado pela Associação Thomar Honoris, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Associação Nacional de Artes Marciais-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 61/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 1 e 2 de fevereiro, para realização de estágio de karaté com exames de graduação, conforme solicitado pela Associação Nacional de Artes Marciais, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 19 – BALCÃO DO EMPREENDEDOR – registos de estabelecimentos de restauração e bebidas e de alojamento local-----

Foi presente, para conhecimento, a listagem dos registos de estabelecimentos de restauração e bebidas e de alojamento local efetuados na plataforma do Balcão do Empreendedor, entre dezembro de 2017 e janeiro de 2020.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO CARNAVAL DA LINHACEIRA - Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade ocasional alusiva ao Carnaval da Linhaceira, nos termos da informação n.º 332/DAJA/2020, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a



colocação da publicidade nos termos propostos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 21 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2019/2020 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (6.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (5.ª FASE) -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 139/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição, no ano letivo 2019/2020, de subsídio de refeição a dois alunos do primeiro ciclo do ensino básico, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, bem como a atribuição de subsídios especiais a duas crianças do pré-escolar provenientes de famílias carenciadas, no valor total de 302,40€ (trezentos e dois euros e quarenta cêntimos), de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do referido regulamento, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2019/2020 os auxílios económicos constantes da informação n.º 139/2020 e do mapa anexo, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, IP, PARA CRIAÇÃO DE BALCÃO DA INCLUSÃO -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 106/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com o Instituto Nacional para a Reabilitação, IP, para criação de um Balcão da Inclusão.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 23 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 508/EDIF/DGT/2014, relativo à legalização da construção de edifício de apoio à exploração de caça, em Casal dos Frades, Vale da Roçada, Freguesia de Asseiceira, em que é requerente



Fernando Jorge Bragança Ferreira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a criação de 46 lugares de estacionamento, dois dos quais acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada, nos termos e fundamentos dos pontos 2 e 4.1 da informação n.º 855/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de estacionamento, nos termos do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, conforme proposto na referida informação, que homologa. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estudo de tráfego-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 15767/2019 e 15832/2019 da Divisão de Gestão do Território, relativas ao processo de licenciamento de construção de edifício destinado a comércio e serviços na rua António Dias, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente Alcapredial - Investimentos Imobiliários, SA: ““Para o caso em apreço, o estudo de tráfego apresentado afigura-se bastante claro e nos termos do necessário para uma área comercial com a área proposta.-----

Essa unidade comercial proposta é similar a várias outras existentes em muitos outros locais do país, e é portanto fácil de observar que, e até ao contrário de outras já existentes na cidade, não apresenta necessidade do tão elevado número de lugares de estacionamento de ligeiros e pesados, que uma leitura estrita restritiva do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e de Taxas Urbanísticas (RMUE) prevê.-----

O nosso RMUE lembremos, embora revisto em 2010 para cumprimento da nova Lei habilitante, mantém na essência propostos e princípios muito anteriores e não devidamente enquadrados com as novas realidades, nomeadamente de diferenciação entre atividades de natureza comercial, sendo necessária uma real revisão do mesmo, o que, tendo a câmara apresentado às entidades competentes a sua proposta de revisão de PDM em 2016, só fará sentido após a aprovação do mesmo, uma vez que deverão estar em consonância e haverá seguramente muito a alterar. -----

Em todo o caso, e tendo em conta os princípios de razoabilidade e proporcionalidade previstos na atuação da administração pública, e tal como referido na informação técnica tendo em conta o “disposto no ponto 5.4 do artigo 23º do mesmo regulamento, uma vez que se verificam as circunstâncias aí descritas, e que se passam a citar: “Sempre que se revele impossível a criação do número de lugares de estacionamento resultantes da aplicação dos



números anteriores e exista oferta excedentária de estacionamento público nas proximidades, pode a Câmara Municipal reduzir o número de lugares a criar mediante o pagamento de uma compensação".-----

Assim, tendo em conta o antes enunciado conjugado com a informação técnica no que ao estacionamento se refere, e ainda o importante investimento e a resultante criação de postos de trabalho, proponho à câmara municipal que aprove o número de lugares de estacionamento proposto mediante o pagamento de uma compensação."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 571/EDIF/DGT/2014, relativo a construção de habitação unifamiliar e muro de vedação em Outeiro do Pinheiro, Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em que é requerente Luis Miguel Pires Craveiro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1170/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 436/EDIF/DGT/2016, relativo a construção de muro de vedação em Cardelas, Carril, União das Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente Cláudio Miguel Lopes da Silva, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 15898/2019 da Divisão de Gestão do Território.-

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo



de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 – ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO E CULTURAL DA PEDREIRA-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 149/EDIF/DGT/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela emissão do alvará de utilização do parque desportivo e cultural da Pedreira, no valor de 1.072,80€ (mil, setenta e dois euros, oitenta cêntimos), requerida pela Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira, nos termos e fundamentos da informação n.º 975/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das referidas taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA DO CAMARÃO N.º 21 E 23 – Casa Pronta, Anúncio n.º 2108/2020-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação 980/2020 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do prédio sito na rua do Camarão n.º 21 e 23, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, pelo valor de 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio supra identificado pelo valor apresentado. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 29 – APOIO AO 1.º PASSEIO TT CHARRUAS DO NABÃO – Centro de Reunião e Convívio do Povo da Zona dos Brazões-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 78/2020 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção de pagamento dos custos correspondentes à cedência do autotanque dos bombeiros municipais, no âmbito da realização do 1.º Passeio TT Charruas do Nabão, organizado pelo Centro de Reunião e Convívio



do Povo da Zona dos Brazões, no valor de 128,60€ (cento e vinte oito euros, sessenta cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Centro de Reunião e Convívio do Povo da Zona dos Brazões do pagamento devido pelo apoio prestado ao evento pelos Bombeiros Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 30 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO E COMBUSTÍVEL - Sport Club Operário de Cem Saldos -----

No seguimento da deliberação tomada a 9 de dezembro de 2019, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o valor correto do apoio ao Festival Bons Sons 2019, resultante da cedência de combustível e de equipamentos, que totaliza 1.093,10€ (mil, noventa e três euros e dez cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o apoio logístico e o equipamento fornecido pelo município ao Festival Bons Sons 2019, no valor total de 1.093,10€ (mil, noventa e três euros e dez cêntimos), revogando a deliberação tomada a 9 de dezembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 – FEIRA DE SANTA IRIA 2019 -----

Foi presente, para conhecimento, o mapa das receitas e das despesas da Feira de Santa Iria realizada em 2019, com o valor de - 1.197,86€ (menos mil, cento e noventa e sete euros, oitenta e seis cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 32 – TAXAS DE CONTROLO METROLÓGICO PARA 2020 -----

Foram presentes, para conhecimento, as taxas de controlo metrológico para 2020, a praticar pelos Serviços de Metrologia, comunicadas pelo Instituto Português da Qualidade.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 33 – REALIZAÇÃO DO MERCADO E FEIRA SEMANAL DE TOMAR NO DIA 30 DE ABRIL DE 2020-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques: -----

"A proposta de abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados no ano de 2020 foi aprovada por unanimidade por deliberação do Executivo Municipal em reunião ordinária de 09 de dezembro de 2019.-----



Um dos dias feriados proposto para o Mercado Municipal estar encerrado foi o dia 1º de maio - Dia do Trabalhador, que este ano será a uma sexta-feira. -----

Como é do conhecimento geral o Mercado Semanal/Feira Semanal de Tomar realiza-se todas as sextas-feiras, permitindo que muitos agentes económicos ali exerçam a sua atividade e que venham até nós muitos clientes, particularmente das zonas rurais do concelho e muitos visitantes. Estes mercados fazem parte da vida e da cultura dos tomarenses. -----

Mas o mercado não vive apenas das suas relações comerciais evidenciadas na intensa azáfama do comprar e vender. Ele abriga também uma componente turística e um espaço social de encontro e de salutar convívio entre amigos, familiares ou simplesmente conhecidos. -----

Entende-se que todos aqueles que semanalmente anseiam pela sexta-feira para se poderem deslocar ao Mercado de Tomar não devem ficar privados dessa vontade. -----

Assim, na impossibilidade de se realizar o Mercado Semanal/Feira Semanal de Tomar no dia 1 de maio, propõe-se que os mesmos sejam antecipados para o dia 30 de abril de 2020, funcionando em conformidade com o horário, organização e afetação de pessoal nas condições estabelecidas para as sextas-feiras." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 34 – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO E07 DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – prorrogação do prazo para apresentação de propostas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou a prorrogação, até 10 de fevereiro, do prazo de entrega das propostas ao procedimento para contratação da empreitada de construção do edifício E07 do Complexo Cultural e Museu da Levada, nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 167/PR/2020, de 23 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 35 – ENCERRAMENTO DE CONTA NO BANCO SANTANDER-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal



proposta de encerramento da conta no Banco Santander, NIB 00182280026690602041, nos termos e fundamentos da informação n.º 40/2020 da Divisão Financeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o encerramento da referida conta, nos termos do preceituado no ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 36 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita ----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura à Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita, no dia 19 de janeiro, para deslocação da Secção de Patinagem Artística a estágio da modalidade, com o custo estimado de 162,68€€ (cento e sessenta e dois euros, sessenta e oito cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência da viatura, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 37 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 282/DAJA/2020, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência do autocarro municipal nos dias 3, 22 e 24 de maio, e nos dias 9 e 15 de agosto, para atividades do Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal no dia 3 de maio e nos dias 9 e 15 de agosto, com o custo total estimado em 524,19€ (quinhentos e vinte e quatro euros, dezanove cêntimos), não considerando eventuais portagens a cargo da entidade.-----

Mais deliberou indeferir os restantes pedidos por não apresentarem itinerário e para não desvirtuar quanto ao número de cedências as normas de utilização em vigor. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 38 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 110/DAJA/2020,



submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, no dia 7 de junho, no âmbito da realização do 13.º Torneio Internacional dos Templários, com o custo estimado de 279,55€ (duzentos e setenta e nove euros, cinquenta e cinco cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 39 – OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA AMEGA PARA 2020 -----

Foram presentes, para conhecimento, as Opções do Plano e Orçamento da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água para o corrente ano, aprovado pela respetiva Assembleia Intermunicipal em 28 de novembro de 2019.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e dezoito minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---



